



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 385, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** os efeitos da [PORTARIA TRT CGP n.º 106, de 04 de maio de 2022](#), que autorizou a servidora **MARIA CLARA DE ALMEIDA COELHO**, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 245.182.480, lotada na 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente